

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Público” de 15/09/2025 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.

Concurso ISTVIHTB-S-25-17 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
ISTVIHTB-S-25-17	AJPAS - Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde	DGS-S-25-17-1	Rastrear para Prevenir 10 - Amadora	78,48% - 2,35	€82 000,00

Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana, do Programa Nacional para as Hepatites Virais e do Programa Nacional para a Tuberculose, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

Da análise da candidatura, destaca-se: a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e no contexto geográfico do concurso; a experiência técnica adequada às funções da Coordenadora bem como da equipa técnica (ainda que parcialmente, dado não evidenciarem nos Currícula Vitae formação na área da Tuberculose); é feito um enquadramento teórico que permite identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir; o projeto não aparenta potencial para responder a todas as necessidades identificadas no Aviso de Abertura, tendo em atenção que os Currícula Vitae da Equipa não evidenciam formação na área da Tuberculose; é feita uma caracterização do grupo-alvo, ainda que apenas do ponto de vista qualitativo, sendo que poderiam ter sido apresentados dados de intervenções anteriores; os objetivos são adequados, mas, em dois casos sobressai alguma redundância – o Objetivo 2 confunde-se com a Atividade 1 e o Objetivo 4 confunde-se com a Atividade 5; as ações planeadas permitem atingir a totalidade dos objetivos propostos no tempo de vigência do contrato, a totalidade das ações é adequada ao grupo alvo e ao contexto de intervenção, mas, nas Atividades não é evidenciada uma para a notificação anónima e o rastreio de contactos; a definição sustentada de um plano de monitorização com indicadores, métodos e instrumentos adequados e um plano de avaliação adequado, mas alguns indicadores de resultado não evidenciam o valor basal, para se aferir o que se pretende medir, e outros confundem-se com formulação de indicadores de processo.

Os custos apresentados são adequados em todas as rubricas, apesar de haver alguma imprecisão na "Descrição Cálculo das Despesas" nalgumas rubricas. Quanto aos valores de remuneração da equipa, os valores solicitados estão totalmente de acordo com os critérios estabelecidos em regulamento financeiro. No que diz respeito à relação custo-benefício, a candidatura apresenta um montante totalmente adequado e em todas as parcerias estão definidos/documentados os contributos ao nível técnico e financeiro (com apenas duas exceções que carecem de atualização). Adicionalmente, menciona-se que apresenta proposta de sustentabilidade, mas que apenas prevê ganhos em autonomia técnica. No que concerne à natureza inovadora do projeto, refere-se que é um projeto com metodologia inovadora e com capacidade para gerar valor acrescentado a partir

dos resultados esperados, tendo em atenção que dá resposta à integração articulada das áreas "Infeções Sexualmente Transmissíveis e Infeção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana", "Hepatites Virais" e "Tuberculose".
Em síntese, a candidatura obteve classificação para aprovação: 78,48% - 2,35.

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 12 de novembro de 2025

A Comissão de Seleção

Presidente



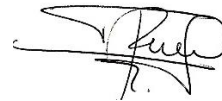
Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



Isabel Carvalho

Membro Efetivo



Iliete Ramos